



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

A Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará **dispensa de licitação** visando à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado tipo Split**, pertencentes a este Poder Legislativo.

1. Objeto

Prestação de serviços especializados de **instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado**, incluindo:

- 3 Desinstalação e 4 reinstalações de unidades internas e externas;
- Fornecimento de materiais básicos (tubos de cobre, isolantes, suportes, cabos e dutos);
- 7 Limpeza e higienização completa de filtros, serpentinas e bandejas de drenagem;
- Verificação de conexões elétricas e recarga de gás refrigerante, se necessário;
- Teste de funcionamento e aferição de desempenho;
- Emissão de relatório técnico dos serviços realizados.

2. Valor Estimado

O valor estimado da contratação é de **R\$ 12.998,50**.

3. Prazo e Local de Recebimento das Propostas

As propostas deverão ser enviadas **até o dia 25 de outubro de 2025, às 17h00, presencialmente ou por e-mail**, conforme abaixo:

E-mail: compras@piraporadobomjesus.sp.leg.br

Endereço: Praça D. Paulo Rolim Loureiro, nº 35 – Centro – Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000

Assunto do e-mail: “Proposta – Dispensa nº 13/2025 – Serviços de Ar-Condicionado”



4. Critério de Julgamento

O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério de **menor preço global, desde que atendidas todas as especificações do Termo de Referência**.

Em caso de empate, será considerada vencedora a empresa com **maior experiência comprovada em serviços de climatização predial**.

5. Habilitação

Os interessados deverão apresentar documentação simplificada de habilitação, conforme os **arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021**, contendo:

- CNPJ ativo e compatível com o objeto;
- Atestado de capacidade técnica ou portfólio de serviços semelhantes;
- Certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista;
- Declarações obrigatórias de atendimento aos requisitos legais e inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública.

6. Publicidade e Transparência

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o presente aviso será divulgado:

- No **site institucional da Câmara Municipal**;
- No **Diário Oficial do Município**;
- No **mural oficial** da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

7. Informações Complementares

PIRAPORA DO BOM JESUS

Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser enviados até **1 (um) dia útil antes do prazo final de recebimento das propostas**.

O presente aviso **não implica compromisso de contratação** por parte da Câmara, que poderá **revogar ou anular o procedimento** a qualquer tempo, mediante justificativa.

Foro competente: Comarca de Santana de Parnaíba – SP.

Pirapora do Bom Jesus, 20 de outubro de 2025.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Viviane Alvarenga

Agente de contratação

